



AUTO DE MULTA

Nº **089** / 20**23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Olavo Felix Cintra Filho (Mãe Helena Cintra)
Endereço: Rua Sergipe, 424, 9º andar
CEP: 01243-000 Bairro: Consolação
Cidade / UF: São Paulo / SP RG/CPF/CNPJ: 003.661.298-72

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Pres. Afonso Pena, 437
Bairro: Parque São Vicente Inscrição: 12.037.001

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 1584/2022 Data da Notificação: 05/12/22 Data do Retorno: 19/06/23

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
28	Deixar de fazer calçada, conservação ou restauração.	150
	$10 \text{ FMP m}^2 = 10 \times 10 \times 1,50 = 150 \text{ FMP}$	
	Obs.: FMP = R\$ 5,4807	

- Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MULTA DIÁRIA** – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).
- MUROS E CALÇADAS** – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ___/___/___
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Vic A.R.
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 20/06/2023

J. R. F.: 35612
J. Guando
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)